

REGULAMENTO – 2ª CORRIDA KIDS DA POLÍCIA CIVIL DE ITAJUBÁ

Data e Local

Data: 13 de julho de 2025

Local: Rua Antônio Corrêa Cardoso, nº 40 – Bairro Varginha – Itajubá/MG (Delegacia da Polícia Civil)

Largada: Após a corrida adulta

Condições Climáticas: O evento será realizado sob quaisquer condições climáticas, desde que não apresentem

Categorias e Distâncias

01 e 02 anos: 30 metros

03 e 04 anos: 50 metros

05, 06 e 07 anos: 200 metros

08 e 09 anos: 400 metros

10 e 11 anos: 600 metros

Inscrições

As inscrições serão realizadas pelo site: <https://www.corridao.com.br>

Vagas limitadas a 50 crianças – podendo haver ampliação conforme demanda e disponibilidade de material.

Valor da Inscrição

1º Lote: R\$ 30,00 + taxa de serviço do site (50 vagas iniciais)

Atenção: O valor da inscrição não será reembolsado em caso de desistência.

Kit Atleta

Inclui: Número de peito e chip, camiseta alusiva ao evento e medalha de participação.

Retirada: Dias 10 e 11 de julho de 2025, das 14h às 17h na Delegacia da Polícia Civil.

Premiação

Todos os atletas mirins que completarem o percurso receberão medalha de participação.

Sem classificação por tempo ou colocação.

Regras Gerais

Inscrição pessoal e intransferível.

Obrigatório uso de número de peito e chip.

Desclassificação em caso de fraude, desrespeito ou comportamento antidesportivo.

Segurança e Saúde

Ambulância no local para emergência.

Responsável legal assume custos de atendimento particular.

Termo de Responsabilidade e Autorização dos Responsáveis

Ao efetivar a inscrição, o responsável legal declara:

- Que a criança está em condições de saúde para participar;
- Que autoriza uso da imagem e voz da criança para divulgação;
- Que isenta os organizadores de responsabilidade por danos;
- Que está ciente das regras e autoriza a participação sob sua responsabilidade.

Disposições Finais

A largada pode ser alterada conforme segurança do percurso.

Organização pode cancelar ou adiar por motivos climáticos ou força maior.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.